



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Telefone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



DECRETO Nº 3.907, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o crédito especial de recursos na execução orçamentária do exercício de 2023.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.371, de 28 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, a abertura de créditos especiais de recursos no valor de **R\$ 519.675,47** (quinhentos e dezenove mil e seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

CRÉDITOS ESPECIAIS:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.00	086	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 72.496,19
3.3.90.34.00	088	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 33.919,90
3.3.90.34.00	088	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00	092	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P. JURÍDICA	R\$ 147.334,05
3.3.90.30.00	130	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 105.925,33
3.3.90.36.00	131	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P. FÍSICA	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00	132	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P. JURÍDICA	R\$ 55.000,00
TOTAL R\$			R\$ 519.675,47

Art. 2º As despesas decorrentes dos créditos especiais de recursos autorizados serão cobertas por Superávit Financeiro no valor de R\$ 519.675,47 (quinhentos e dezenove mil e seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)
Telefone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 07 de junho de 2023.


WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data



MARIENE OLIVEIRA SOMAN

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa